

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA NÚMERO 558

Às quinze horas do dia 06 de julho de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes os Srs. Salvador Mandagara Martins, Chefe de Gabinete da Presidência (por delegação do Sr. Fernando Stephan Marroni, Diretor-Presidente da TRENSURB) e o Conselheiro Sr. Leonardo Miranda Freitas, Representante dos Empregados. Participaram da reunião, por meio de videoconferência, as Conselheiras Sras. Mariana Moya de Oliveira, Maria José Duarte Gonçalves Ramos e Roberta Zanenga de Godoy Marchesi. Sob a coordenação da Sra. Mariana Moya de Oliveira, Presidente do CONSAD, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATA DO CONSAD Nº 557:** Foi aprovada a Ata de nº 557 do CONSAD. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1250/2023-52 (NOMEAÇÃO E POSSE DE MEMBRO DO CONSAD - SRA. ELISA DE OLIVEIRA ALVES - ART. 17, DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** Tendo em vista a eleição da Sra. Elisa de Oliveira Alves, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, [REDACTED]

[REDACTED] em substituição a Sra. Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, graduada em Ciências Econômicas, [REDACTED]

[REDACTED] condicionada a posse às manifestações favoráveis do Comitê e Elegibilidade e do Conselho de Administração. Nesta esteira, os Conselheiros tomaram conhecimento do Ofício SEI nº 70793/2023/MGI, de 06/07/2023, no qual constou a indicação da Sra. Elisa de Oliveira Alves para o cargo de Conselheiro de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB. Ato seguinte, os membros do CONSAD realizaram a análise dos documentos constante no Processo Administrativo SEI nº 1250/2023-52 relativo ao exame de elegibilidade efetuado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CELEG), tais como: a) análise prévia de compatibilidade; b) formulário de cadastro com documentação comprobatória; c) consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; d) o Ofício nº 70793/2023/MGI; e) Nota Técnica SEI nº 18143/2023/MGI; e, f) Ata do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CELEG). Assim, considerando a indicação formal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, bem como a opinião exarada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CELEG) da TRENSURB quanto ao preenchimento dos requisitos e ausência das vedações previstas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016 e na Lei nº 6.404/1976, em face das declarações prestadas em formulário próprio e documentos apresentados, por unanimidade, os Conselheiros presentes nomearam a Sra. ELISA DE OLIVEIRA ALVES, já qualificada anteriormente, para o cargo de Conselheiro de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, com período de gestão de 06/07/2023 a 06/07/2025. Por fim, estando presente, a Sra. Elisa de Oliveira Alves tomou posse na presente reunião, passando ao exercício do cargo. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1271/2023-78 (POSSE DE MEMBRO DO CONSAD - SR. RENATO BOARETO - ART. 17, DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** Tendo em vista a nomeação do Sr. Renato Boareto, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Gestão Ambiental Urbana, [REDACTED]

em substituição ao Sr. Ricardo Richiniti Hingel, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, Economista,

ocorrida na reunião do CONSAD nº 557, item 1.3, de 26/07/2023. Desta forma, estando presente, o Sr. Renato Boareto tomou posse na presente reunião, passando ao exercício do cargo. **1.4) ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD (ART. 53, §1º, DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** Restou acordado que o presente tema deverá ser abordado na próxima reunião do Colegiado (28/07/2023). Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 13/07/2023, às 10:45, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Duarte Gonçalves Ramos, Usuário Externo** em 13/07/2023, às 11:21, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Moya de Oliveira, Usuário Externo** em 13/07/2023, às 11:23, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 13/07/2023, às 11:27, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MIRANDA FREITAS, Usuário Externo** em 17/07/2023, às 09:29, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **SALVADOR MANDAGARA MARTINS, Chefe de Gabinete da Presidência** em 17/07/2023, às 10:45, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Oliveira Alves, Usuário Externo** em 25/07/2023, às 10:00, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Boareto, Usuário Externo** em 07/08/2023, às 10:19, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0502931** e o código CRC **7801560A**.